



# PREFEITURA DE **VALINHOS**

Ofício nº 917/2020-DTL/GP/P

Valinhos, em 21 de julho de 2020.

Ref.: **Requerimento nº 1103/20-CMV**  
**Vereador Mauro de Sousa Penido**  
**Processo administrativo nº 10.507/2020-PMV**

Excelentíssima Senhora Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Mauro de Sousa Penido**, consultada as áreas competentes da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos aos quesitos formulados, como seguem:

1. Qual o número de agentes ou fiscais sanitários da Secretaria Municipal de Saúde e que estão disponíveis para o trabalho de fiscalização em estabelecimentos comerciais e industriais neste período de pandemia?
2. Existem servidores municipais que exerciam esta função e estão afastados? Se sim especificar motivo e período de afastamento.

**Resposta:** Encaminho, na forma do anexo, as informações disponibilizadas pela Secretaria da Saúde, capazes de esclarecer os questionamentos apresentados pelo nobre Edil requerente.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteado respeito.

  
**ORESTES PREVITALE JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Anexo: 01 folha.**

A

Sua Excelência, a senhora

**DALVA DIAS DA SILVA BERTO**

Presidente da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos

(PMB/pmb)



À

Diretora do Departamento de Saúde Coletiva

Em resposta ao requerimento nº 1103/2020, do Sr. Vereador Mauro de Souza Penido, seguem as informações:

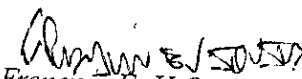
1. Qual o número de agentes ou fiscais sanitários da Secretaria Municipal de Saúde e que estão disponíveis para o trabalho de fiscalização em estabelecimentos comerciais e industriais neste momento de pandemia?

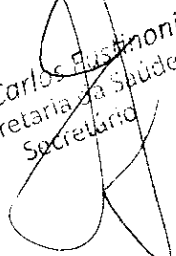
**Resposta:** Existem **09 (nove)** Servidores investidos de autoridade sanitária, objetivando a fiscalização em estabelecimentos de interesse da saúde.

2. Existem servidores Municipais que exerciam esta função e estão afastados? Se sim especificar motivo e período de afastamento?

**Resposta:** Sim. Existem **02 (dois)** servidores afastados com base no Decreto Municipal nº 10.369/2020 art. 5 § 3.

C.F.S., em 15/07/2020.

  
Francisco E. V. Sousa  
Secretaria da Saúde  
Coordenador de Fiscalização Sanitária

  
Luiz Carlos F. Estivoni  
Secretaria da Saúde  
Secretário